

## INFORME SEMANAL

N. 09 | 30 de agosto a 03 de setembro de 2021

### **MP 1.065/2021 – NOVO MARCO LEGAL DAS FERROVIAS**

No dia 31 de agosto foi publicada a MP 1.065/2021, que instituiu o novo marco legal do transporte ferroviário. O texto prevê a permissão da construção de ferrovias por modelos de autorizações simplificadas, visando diminuir a burocracia e estimular investimentos para este modal de transporte. Também é prevista a criação do Operador Ferroviário Independente, que poderá explorar, mediante autorização prévia, serviços em ferrovias próprias ou de terceiros. A MP tem vigência imediata pelo prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período, devendo ser encaminhada ao Congresso para conversão em lei. O tema também é objeto de outros projetos de lei, dentre os quais destaca-se o PL 261/2018, em trâmite no Senado Federal.

### **MP 1.050/2021 – PESAGEM DE CARGA DE CAMINHÕES**

O projeto de conversão em lei da MP 1.050/2021 foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em sessão realizada no dia 1º de setembro. A proposta atualiza o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e aumenta, de 10% para 12,5%, a tolerância de peso por eixo de ônibus de passageiros e caminhões de carga. O texto também prevê a possibilidade da liberação do veículo em casos de irregularidades que não possam ser sanadas de imediato, desde que não haja riscos à segurança, havendo a retenção do Certificado de Registro Veicular (CRV) e concessão de prazo de até 15 dias para regularização. A proposta segue para votação pelo Senado Federal.

### **MP 1.051/2021 – CATEGORIA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGA**

Em 1º de setembro o Senado Federal aprovou o texto da MP 1.051/2021, que criou o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e), medida que unifica registros necessários para o transporte de cargas, desburocratizando e conferindo maior agilidade ao frete rodoviário. O texto também contempla o reconhecimento da categoria de Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas (CTC), resultado do trabalho de mobilização coordenado pela OCB, que contou com a participação do Sistema Ocepar (Coordenação de Monitoramento) nas discussões técnicas. O projeto segue para sanção pelo Presidente da República.

## INFORME SEMANAL

N. 09 | 30 de agosto a 03 de setembro de 2021

### MP 1.045/2021 – MINIRREFORMA TRABALHISTA

O Plenário do Senado Federal rejeitou a MP 1.045/2019, que, originalmente estabelecia o novo programa emergencial de manutenção do emprego e renda durante a pandemia, seguindo os moldes do mesmo programa aprovado no ano passado. Na Câmara dos Deputados, o texto foi alterado para contemplar o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore), o Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip) e o Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário; além de propor alterações na CLT, a exemplo de restrições ao pagamento de horas extras a algumas categorias específicas e novas regras para acesso à justiça gratuita. Com a rejeição do texto pelo Senado, a MP será arquivada.

### REFORMA TRIBUTÁRIA – PL 2.337/2021 e PEC 110/2019

Os Deputados Federais aprovaram o **PL 2.337/2021**, que altera as regras do Imposto de Renda. (o projeto não altera a incidência do imposto sobre o ato cooperativo). O PL, que integra a proposta da reforma tributária fatiada, segue para deliberação pelo Senado Federal.

Ainda sobre a reforma tributária, a tramitação da **PEC 110/2019** deve avançar com a formalização de parecer pelo relator, Senador Roberto Rocha, e posterior deliberação na CCJ. A proposta institui o imposto único sobre operações com bens e serviços (IBS). Na tarde de quinta-feira, OCEPAR e OCB realizaram reunião com o Senador Oriovisto Guimarães em apoio à Emenda 08, que busca garantir segurança jurídica para o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo no texto da PEC.

### REFORMA ADMINISTRATIVA – PEC 32/2020

O relator da Reforma Administrativa, Deputado Arthur Maia, formalizou seu parecer ao texto da PEC 32/2020. O relatório mantém a estabilidade aos servidores públicos, prevendo o desligamento apenas nos casos de desempenho insuficiente ou obsoleto. Veda, ainda, a concessão de férias superiores a 30 dias; o pagamento de adicionais de tempo de serviço ou licença-prêmio, exceto para fins de capacitação; e a progressão ou promoção baseadas exclusivamente em critérios de antiguidade. As novas regras não incluem membros do Poder Judiciário. O texto prevê avaliação de desempenho dos servidores, incluindo pesquisas de satisfação junto aos cidadãos atendidos. A proposta será avaliada por Comissão Especial e, em

## INFORME SEMANAL

N. 09 | 30 de agosto a 03 de setembro de 2021

sendo aprovada, deverá ser discutida pelo Plenário da Câmara em dois turnos, assim como pelo Senado Federal.

### **PROTEÇÃO DE DADOS – PEC 17/2019**

Foi aprovado em 2º turno pelo Plenário da Câmara dos Deputados o texto da PEC 17/2019, que confere à proteção de dados pessoais a natureza de direito fundamental e estabelece a competência privativa da União para legislar sobre o tema. A proposta aprovada pelos Deputados deve seguir para nova deliberação pelo Senado Federal.

### **ALEP – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Plenário da ALEP votou, em 1ª sessão, o PI 112/2021, que institui o Programa de Recuperação de Ativos, Créditos e direitos oriundos da liquidação do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná (BADEP), utilizando-se de recursos recuperados pela Fomento Paraná, através do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE). O texto também propõe a repactuação da dívida existente, concedendo desconto aos respectivos mutuários, a quem será permitida a realização de dação em pagamento junto ao Estado. Durante a sessão plenária foram apresentadas 03 emendas, as quais serão deliberadas pela CCJ nas próximas semanas.